



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SALDANHA MARINHO - RS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 115/2002.**

**CRIA E CONCEDE TÍTULO DE MÉRITO  
LEGISLATIVO POR EXCELENCIA.**

**Ver. ADÃO JULCEMAR ALTMAYER**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto.

Artigo 1º - Fica criada a honraria de Mérito Legislativo por Excelência, concedido a todos os Sub-Prefeitos do Município de Saldanha Marinho, quando distrito de Santa Bárbara do Sul.

Artigo 2º - A presente honraria será entregue em Sessão Solene determinada pela Mesa Diretora da Casa.

Artigo 3º - Será concedida a presente honraria aos senhores ANELSON AROLDI, EUGÊNIO ANTONIO DAMIANI, in memorian, OLINTO DONATO, in memorian.

Artigo 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias e específicas da Câmara de Vereadores, suplementadas se for o caso.

Gabinete da Presidência / outubro/28/ 2002.-

  
ADÃO JULCEMAR ALTMAYER  
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

  
Econ. VALTER NEUWALD CASTELLI  
Dir. Geral de Expediente